



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR
PORTARIA N° 17/2025**

SÚMULA: Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, II e XXXII do RI:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por três dias, a partir desta data, pelo falecimento de Evellin Kogelinski Barão.

Parágrafo Único - Em decorrência do *caput* deste artigo e em solidariedade à família, ficam suspensa às atividades, inclusive administrativas, do Poder Legislativo do dia 23 de setembro do ano corrente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 23 de setembro de 2025.

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR